

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Laboratório Municipal) - Emenda Parlamentar N° 11750.8690001/18-002, habilitada na Portaria N° 2.244, de 24 de Julho de 2018

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais, mediante a necessidade dos mesmos, solicita abertura do processo licitatório que irá proporcionar a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Laboratório Municipal) - Emenda Parlamentar N° 11750.8690001/18-002

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais n° 10.520/2002 e n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no **Anexo I do termo de referência:**

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos e serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Acará;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após a solicitação da unidade solicitante em até 5 (cinco) dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70

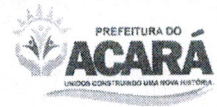
- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70

- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

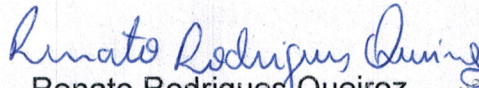
9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.


Renato Rodrigues Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Renato Rodrigues Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 / 2017
Acará-PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70

ANEXO I

REQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA LABORATÓRIO PROPOSTA Nº 11750.8690001/18-002 Portaria Nº 2.244, de 24 de Julho de 2018

Item	Produto	Unid.	Qtd.
1	<u>Aglutinoscópio</u> Descrição do Item: Construído em plástico PVC e acrílico. Possui duas lâmpadas de filamento de 25W, com intensidade regulável através de potenciômetro. Banho-Maria Descrição do Item: Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 9L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.	Unid.	1
2	<u>Contador Manual de Células</u> Descrição do Item: TIPO/ TECLAS: DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14	Unid.	1
3	<u>Deionizador</u> Descrição do Item: CAPACIDADE: 50 LITROS/H	Unid.	1
4	<u>Balança para Laboratório</u> Descrição do Item: Balança para laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade de 3200g. Leitura de 0,01g. Repetibilidade menor ou igual a 0,01g. Linearidade de aproximadamente 0,03g. Tamanho do prato de aproximadamente 160x124mm. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid.	1
5	<u>Autoclave Vertical</u>	Unid.	1
6		Unid.	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70



	Descrição do Item: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CÂMARA/ CESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: De 51 a 100 litros; ACESSÓRIO(S): 1 CESTO	
	<u>Centrífuga Laboratorial</u>	
7	Descrição do Item: TECNOLOGIA: DIGITAL; TIPO: PARA TUBOS – MÍN. 04 AMOSTRAS	Unid. 1
	<u>Fotômetro</u>	
8	Descrição do Item: Características mínimas: Fotômetro de Chama Na, K, Li, com compressor. Resultados expressos em: mEq/L ou PPM. Microprocessado. Tipo de leitura: Digital. Faixas de leitura mEq/l mg/ppm. Reprodutividade: 1%. Gabinete: Chapa de aço; Pintura Epoxi: (Alta Resistência); Acompanhamento: Padrões, Compressor, Cateter, Arame desentupidor, Registro de gás com mangueiras, Fuzível e manual de instrução.	Unid. 1
	<u>Micropipeta Monocanal</u>	
9	Descrição do Item: VISOR DIGITAL: POSSUI EJETOR AUTOMÁTICO: POSSUI CAPACIDADE: VOLUME VARIÁVEL	Unid. 1
10	<u>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)</u>	Unid. 1
	Descrição do Item: MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	
11	<u>Geladeira/ Refrigerador</u>	Unid. 1
	Descrição do Item: CAPACIDADE: DE 250 A 299 L	
	<u>Deionizador</u>	
12	Descrição do Item: CAPACIDADE: 50 LITROS/H	Unid. 1
	<u>Destilador de Água</u>	
13	Descrição do Item: CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA	Unid. 1
	<u>Micropipeta Multicanal</u>	
14	Descrição do Item: VISOR DIGITAL: POSSUI; EJETOR AUTOMÁTICO: POSSUI; CAPACIDADE: VL. VARIÁVEL 12 CANAIS	Unid. 1
	<u>Estufa de Secagem e Esterilização</u>	
15	Descrição do Item: CAPACIDADE: DE 81 ATÉ 100 L; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA ATÉ 250°C: POSSUI; PORTA: POSSUI	Unid. 1
	<u>Agitador de Kline</u>	
16	Descrição do Item: CONTROLE DE TEMPO/ VELOCIDADE: DIGITAL/ VARIÁVEL	Unid. 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70



	DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA: 280MM X 280MM	
	<u>Microscópio Laboratorial</u> Descrição do Item: Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional ate 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Unid. 2
	<u>Estufa de Cultura</u> Descrição do Item: CAPACIDADE: DE 20 ATÉ 50 L; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA ATÉ 70°C; POSSUI; PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO): POSSUI	Unid. 1
	<u>Capela de Fluxo Laminar</u> Descrição do Item: Equipamento de fluxo unidirecional horizontal, para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável AISI 304, e as laterais em vidro para melhor visualização dos trabalhos. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado, classe A-3, com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético, moldura papelão. Filtro HEPA: FEA 919 plissado, moldura galvanizada. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente de no mínimo 20 Watts e lâmpada germicida. Dimensão interna de aproximadamente 50 x 95 x 55 cm.	Unid. 1
	<u>Cronômetro</u>	Unid. 5
	Descrição do Item: TIPO: PROGRESSIVO E REGRESSIVO	Unid. 1
	<u>Banho-Maria</u>	Unid. 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.869/0001-70

	Descrição do Item: Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 9L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.	
	<u>Banqueta</u> Descrição do Item: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; ASSENTO: GIRATÓRIO	Unid. 1
22	<u>Armário</u> Descrição do Item: DIMENSÕES/ PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 Kg	Unid. 1
23	PREFEITURA DE ACARÁ	Unid. 29

ACARÁ

UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.